



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

1

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 4 dezembro de 2015 - VIII - nº 465

Prefeitura destina verba de R\$ 120 mil para pagamento do 13º salário dos funcionários do Hospital Santa Rosa de Lima

Exposição de telas em óleo acontece até o dia 31 de dezembro no Palácio Primavera



Cartório Eleitoral de Serra Negra informa que já está aberto o agendamento para a Identificação Biométrica do Título de Eleitor



Vereadora reassume a Secretaria da Educação e Cultura do Município



Acontecem as solenidades de formatura no mês de dezembro



Secretaria Municipal de Esportes e Lazer passa a atender em novo endereço

A Prefeitura Municipal informa que a partir de amanhã, dia 03 de dezembro, o atendimento ao público da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer será temporariamente transferido para uma sala no PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador, em virtude da reforma no Conjunto Aquático Sebastião Carlos D'Andrea Colchetti . O PAT está situado na Rua José Bonifácio, 283, Centro. O novo telefone para contato é (19)3842-2526 r.206.

O secretário ainda alerta que o telefone da secretaria (19)3892-8435 estará provisoriamente desligado.



De 20 de Novembro à 10 de Janeiro

Locais Decorados:

Praça Prefeito João Zelante
Praça Recanto Talismã
Praça Sesquicentenário
Praça Lourenço Franco de Oliveira - Matriz
Praça Barão do Rio Branco - Fórum
Praça João Pessoa - Rodoviária
Palácio Primavera
Palácio das Águas - Praça John F. Kennedy
Mercado Cultural
Rua Coronel Pedro Penteadó, Sete de Setembro e Adjacentes
Avenida Governador Laudo Natel

Escolas Decoradas:

EMEB "Prof. Durval de Paula Chagas"
EMEI "Albino Brunhara"
EMEB "Dr. Geraldo de Faria Lemos Pinheiro"
EMEI "Profª Maria Ap Bicudo G da Silva"
EMEI "Profª Aracy Patrício"
EMEB "Profª Aracy Sodré Marchi"
EMEB Rosalba Perondini Salomão
EMEB "Profª Doraci Ramalho Silingardi"
EMEI "Profª Haydee K Padula"
Especial "Profª Olga de Souza Vichi"
EMEB "Profª Maria Terezinha P. Avancini"
EMEB "Profª Alzira Palma e Silva"
EMEI "Profª Maria Lucia S.S de Azevedo"
EMEB "Maestro Fioravante Lugli"
Escola Profissionalizante José Franco de Godoy
EMEI "Profª Priscila Salzano Cordeiro Brisolla"
EMEB Profª Zaira Antunes Franchi (Complexo Turístico Bairro da Serra)

Programação Especial 20/11 a 01/01 (sujeita a alteração):

Local: Praça Prefeito João Zelante
Som mecânico aos Sábados e Domingos das 12h00 às 17h00
21/11 (20h30) Parada de Natal
22/11 (08h00) Caminhada em Prol ao Hospital do Câncer de Barretos
28/11 (17h00) Coral Projeto Guri
28/11 (18h00) Coral Colégio Tema de Amparo
28/11 (19h00) Erico Franco - Voz e Violão (Oferecimento Lanchonete Família Gianotti e Lela PUB)
29/11 (10h30) Corporação Musical Lira de Serra Negra
04/12 (19h00) Espetáculo de fim de ano Centro de Referência e Assistência Social
05/12 (17h00) Bertevello Acústico
05/12 (18h00) Liliانا Akstein e Carlos Motta - Samba Natal na Praça
05/12 (19h00) Banda Cobras Criadas (Oferecimento Padaria Serrana e Café do Barulho)
06/12 (10h30) Orquestra de Violas Cantos da Serra
12/12 (16h00) Banda Stethophonics (Pop Rock)
12/12 (19h00) Banda Super Nova (do pop a Rock) (Oferecimento Restaurante Morhua e Bar Santos)
13/12 (10h30) Corporação Musical Lira de Serra Negra
19/12 (16h00) Cabral - Voz e Violino
19/12 (17h30) Rose Moutran - Piano
19/12 (19h00) Paprefu Jazz (Oferecimento Café Boteco, Gelato Donato e Lanchonete Americiana)
20/12 (10h30) Corporação Musical Lira de Serra Negra
20/12 (12h00) Apresentação de Natal - CIA Arte com Alegria (Itinerante)
24/12 (17h00) Parada de Natal
26/12 (17h00) Coral Encanto de Morungaba - Regente Ciça Baradel
26/12 (19h00) Luka o Italiano (Oferecimento Ibis Café)
27/12 (10h30) Corporação Musical Lira de Serra Negra
28/12 (16h00) Sorteios da Associação Comercial e Industrial de Serra Negra
31/12 (15h00) Bandinha de Marchinhas de Serra Negra
01/01 (18h00) Betinho - Voz e Violão (Oferecimento Hadu Sushibar)

Local: Palácio das Águas - Saguão Prefeitura Municipal
20 e 21/11 (10h00 às 16h00) Feira Temática de Natal - Artesanato de Serra Negra

Local: Praça Sesquicentenário
20 a 22/11 (08h00 às 20h00) 5ª Encontro de Autos Antigos de Serra Negra

* Todos os Sábados, Domingos e Feriados (09h00 às 18h00) Feira de Arte e Artesanato de Serra Negra

Local: Estrada Municipal Serra Negra / Monte Alegre do Sul
21/11 (07h00 às 17h00) Puma Day

Local: Palácio Primavera - Secretaria de Turismo
21 e 22/11 (08h00 às 20h00) Exposição Oficial "Ayrton Senna"

Local: Matriz Nossa Senhora do rosário
21/11 (19h30) Missa em Honra a Santa Cecília - 117 anos Corporação Musical Lira de Serra Negra

Local: Praça Barão do Rio Branco - Fórum
27/11 (19h00) Concerto de Natal do Educandário

Local: Mercado Cultural
11/12 (19h00) Baile de Final de Ano - Oficina de Dança de Salão
(Entrada mediante convite na divisão de cultura)

Local: Avenida Laudo Natel
31/12 (23h00) Show da Virada

Realização:

Apoio:



Colaboração Especial:

Fundo de Solidariedade - Escolas Municipais - Comércio Local - CRAS - GCM - Fanjov - Talento Oficina de Artes - Taylor Designer CIA. Arte com Alegria - Alunos de Hospedagem Escola ETC João Belarmino - Fonteyn Estúdio de Ballet - Secretaria de Agricultura Secretaria de Serviços municipais - Lions - Rotary

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000
Fone: (19) 3892-9600
E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br
Tiragem: 1.500 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1
Diagramação e Impressão:
Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - EIRELI
Jornalista Responsável: Patrícia Rodelli Amoroso-MTB 27044/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura destina verba de R\$ 120 mil para pagamento do 13º salário dos funcionários do Hospital Santa Rosa de Lima



O Prefeito Municipal assinou na tarde desta quinta-feira, 03 de dezembro, o repasse de R\$120 mil reais para auxílio do pagamento do 13º terceiro salário dos funcionários da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra, mantenedora do Hospital Santa Rosa de Lima.

Segundo a Diretora Financeira do Hospital, Maria Aparecida Dalari Guirelli, mais conhecida como Pici, esse valor será utilizado como parte do pagamento, uma vez que o valor total de salários e encargos é de R\$ 135 mil. O restante do valor, ou seja, R\$ 15 mil serão doados pela recente criada ONG Reviver de Serra Negra.

Segundo o Prefeito Municipal, “muito embora haja uma crise financeira no nosso país e não é diferente no nosso município, por se tratar de uma entidade de Saúde, estou repassando esse auxílio para que os funcionários recebam os seus pagamentos como é de Direito e continuem prestando os seus serviços em prol aos que necessitam do hospital por algum motivo delicado de saúde”, ressaltou com contentamento a doação do cheque.



O Cheque foi recebido pela diretora Financeira do Hospital, a Pici, e pela atual Provedora, Margarida Gerosa de Barros Manetti, a Guida, que emocionada fez o agradecimento ao Prefeito e aos presentes na ocasião, “Em nome de toda a diretoria desta associação, estamos muito felizes com os auxílios que a Prefeitura e toda comunidade vêm dando ao Hospital Santa Rosa de Lima, sem os quais, essa entidade não estaria de portas abertas!”, declarou.

Deve ser de conhecimento que essa importância é uma ajuda de custo a mais do valor da subvenção de R\$275mil, repassada mensalmente ao hospital. Cabe informar que na última sessão ordinária da Câmara Municipal de Serra Negra, de 30 de novembro, foi aprovado o subsídio para o ano letivo de 2016 no valor total de R\$ 3.360 milhões para pagamento de 12 parcelas de R\$ 280 mil/ mês pela Prefeitura Municipal à Associação da Santa Casa de Misericórdia Serra Negra, mantenedora do Hospital Santa Rosa de Lima.

Cartório Eleitoral de Serra Negra informa que já está aberto o agendamento para a Identificação Biométrica do Título de Eleitor

Como fazer o cadastramento biométrico?

Comparecer ao Cartório Eleitoral do município em que irá exercer o voto, levando:

1. Documento oficial de identidade com foto (para o primeiro alistamento serve certidão de nascimento ou de casamento).
2. Comprovante de domicílio recente (emitido nos últimos 3 meses). A comprovação de domicílio poderá ser feita mediante um ou mais documentos dos quais se infira ser o eleitor residente ou ter vínculo profissional, patrimonial ou comunitário no município a abonar a residência exigida.
3. Para primeiro alistamento os homens maiores de 18 anos devem comprovar a regularidade com o serviço militar.

Antecipe-se e evite filas!

ATENÇÃO: Todos devem agendar o atendimento antes de comparecer ao Cartório Eleitoral. O agendamento pode ser feito pelo site www.tre-sp.jus.br, pelo telefone 148 ou diretamente no Cartório Eleitoral.

Como ocorre o cadastramento biométrico?

O procedimento é rápido e gratuito. Primeiro, os dados pessoais e eleito-

rais são atualizados (nome, ocupação, endereço, local de votação, cadastro como mesário voluntário, registro de necessidade especial, etc). Depois é registrada a assinatura (imagem em formato digital), foto e impressões digitais de todos os dedos das duas mãos. Ao fim, é entregue o título eleitoral atualizado.

E quem não realizar o cadastramento biométrico obrigatório?

Terá o título eleitoral cancelado e não poderá votar nas próximas eleições. Quem não votar nem justificar ficará sem quitação eleitoral e impedido, por exemplo, da obtenção de passaporte, identidade, posse em cargo público, dentre outras restrições.

Os maiores de 70 anos estão obrigados ao comparecimento?

Somente precisam comparecer se quiserem continuar votando. O eleitor que não comparecer terá o título cancelado.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Cartório Eleitoral de Serra Negra por e-mail ze134@tre-sp.jus.br ou por telefone (19) 3842-3005 e 3892-4964. O horário de funcionamento é de segunda a sexta, das 12h00 às 18h00.



ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos vinte e três dias do mês de novembro, do ano de dois mil e quinze, às 19h30min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador José Luiz Bertevello – 2º Secretário da Mesa Diretora, sua 39ª Sessão Ordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, com a presença dos vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni, Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertevello, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foi lida, discutida, votada e aprovada, por unanimidade (10 votos), a ata da 38ª sessão ordinária, da 03ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 16 de novembro de 2015. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - E-mail encaminhado pelo Poeta e Cidadão Serrano, senhor Alceu Sebastião Costa, encaminhando o poema intitulado de “De Um Poeta Aprendiz Enlutado – Terror em Paris”. - Ofício nº 130/2015 do SERPREV – Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, encaminhando para apreciação, nos termos do inciso X, do artigo 33, da Lei Municipal nº 2612/2001, os Balancetes de Despesa e Receita, juntamente com os boletins de Caixa do FRAP (Fundo de Reservas de Aposentadorias e Pensões) e FAS (Fundo de Assistência à Saúde), referente ao mês de outubro de 2015. - Manifestação do senhor Wilson Alves de Castro – Coordenador de eventos do Instituto Cultural Cidadania...Pense Nela, no sentido de, infelizmente, mais uma vez o Poder Executivo de Serra Negra discrimina o requerimento que solicita a inclusão de uma verba pública para a “Construção do Prédio Próprio do Centro de Convivência de Idosos”. Esclarece seus propósitos, dizendo que há vários anos vem solicitando ao Poder Executivo Municipal para que cumpra as Leis vigentes e determinações dos Governos Federal e Estadual, que por meio de “verbas públicas” colaboram com os “Governos Municipais” para que em todos os Municípios do país os idosos possuam assistência efetiva em todos os níveis, sobressaindo a obrigação de serem construídos “Centros de Convivência Para Idosos”, também denominados “Centro Para Idosos”. Tendo em vista o Poder Executivo Municipal não ter incluído o solicitado, requer ao Poder Legislativo de Serra Negra, para que tomem conhecimento desta manifestação, bem como sejam analisados os documentos em anexo, para que seja apresentada uma “Emenda” ao orçamento público municipal de Serra Negra para o exercício de 2016, solicitando a construção de próprio público para abrigar o “Centro de Convivência Para Idosos”, por ser esta uma obrigação, dever e cumprimento das Leis vigentes, considerando ainda o interesse social, vez que a população de idosos cresce assustadoramente e, na cidade de Serra Negra/SP, já são mais de 4.000 (quatro mil) idosos. - Ofício RGL 6998/2015 – Of.

SGP nº 5423/2015 da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, encaminhando o requerimento nº 1859, de 29 de setembro de 2015, de autoria do Deputado Estadual Coronel Camilo, que apresenta votos de congratulações e aplausos para com a população de Serra Negra, pelo aniversário do Município, comemorado no dia 23 de setembro de 2015. - Correspondências recebidas no período de 17 a 23 de novembro de 2015. MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: Mensagem nº 053/2015, encaminhando o projeto de lei nº 74/2015, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais), que será destinado para a realização de campanhas de prevenção da Vigilância Ambiental/Epidemiológica e Ações de Vigilância em Saúde, bem como para o custeio de iluminação pública, cujos recursos são provenientes do excesso de arrecadação, motivado pela transferência do recurso federal – Bloco Vigilância em Saúde, bem como da Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – CIP. PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DOS VEREADORES: Projeto de Lei nº 73/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que denomina o Canil Municipal, situado na Estrada Municipal Carlos Cagnassi, Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, com o nome de “CANIL MUNICIPAL MARIA REGINA GODOY SILOTTO”. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 617/2015, de autoria dos vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri e Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado aos responsáveis do Departamento de Estradas e Rodagem - D.E.R. para que, em caráter de extrema urgência, seja revisto, reavaliado e refeito o projeto para construção da rotatória na Rodovia SP-360 (Engenheiro Constâncio Cintra), no trecho entre os Municípios de Serra Negra/Amparo, altura do número 600 da Avenida Ariovaldo Viana, próxima a entrada para a Via Ângelo Zanini, Serra Negra/SP, vez que durante as chuvas que ocorreram dias atrás que, aliás, não foram chuvas fortes, as águas pluviais foram despejadas, por total falta de capacidade de escoamento, nos vários imóveis residenciais e comerciais que beiram a rodovia e, também, foram despejadas, em grande quantidade, na entrada para o Loteamento Nhozinho, atingindo inúmeros imóveis, de modo que, da forma como as obras estão sendo conduzidas e realizadas, não se conseguirá obter sucesso na captação e escoamento das águas pluviais, gerando infundáveis e graves alagamentos, enchentes, com muitos prejuízos e transtornos aos moradores e proprietários destes imóveis que ficam próximos à referida rotatória. Desta forma, considerando que as obras para a construção da referida rotatória ainda estão na fase de início de execução, solicitamos, a bem da população, para que seja urgentemente revisto e reavaliado o projeto, visando aumentar a capacidade de captação e escoamento das águas pluviais, pois como vêm sendo verificado e constatado, já na ocorrência de chuvas fracas e não torrenciais, as águas pluviais estão adentrando nos imóveis que beiram a rodovia e sendo transbordadas e desviadas para os imóveis localizados na entrada para o Loteamento Nhozinho (lado de baixo da referida rotatória), ocasionando inclusive enchentes, alagamentos, prejuízos, sujeira e muitos transtornos. Se possível, em caráter de mera sugestão, pedimos para que o projeto seja reavaliado pelo Engenheiro Cleiton Luiz de Souza (Diretor da DR.1), colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que sejam necessários, inclusive para vistorias “in loco”. Indicação nº 618/2015, de autoria do vereador Pau-



lo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral na Escola Especial Olga de Souza Vichi, tanto na parte interna da escola e em seus arredores, vez que o mato está muito alto, deixando o local com o aspecto de abandonado, havendo grande proliferação de animais peçonhentos. Indicação nº 619/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que estude as possibilidades de ser realizada reforma geral na Escola Especial Olga de Souza Vichi, considerando que o prédio necessita de reparos. Indicação nº 620/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado a empresa Renascer Construções Elétricas, para que seja realizada toda a manutenção/revisão e reparos necessários na rede de iluminação pública do Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, vez que está havendo sobrecarga na rede elétrica e corriqueiramente os moradores daquele populoso loteamento estão ficando sem energia elétrica, causando grandes transtornos e contratempos e, ainda, o restabelecimento do fornecimento de energia elétrica está sendo muito demorado, chegando, em alguns casos, a demorar mais de 15 (quinze) horas. Ressalto que estas falhas e interrupções no fornecimento da energia elétrica vem ocorrendo há muito tempo, sem que nenhuma ação corretiva e eficaz foi adotada, prejudicando a população do Loteamento Nova Serra Negra. Indicação nº 621/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado a C.P.F.L., para que seja realizada toda a manutenção/revisão e reparos necessários na rede de iluminação pública do Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, vez que está havendo sobrecarga na rede elétrica e corriqueiramente os moradores daquele populoso loteamento estão ficando sem energia elétrica, causando grandes transtornos e contratempos e, ainda, o restabelecimento do fornecimento de energia elétrica está sendo muito demorado, chegando, em alguns casos, a demorar mais de 15 (quinze) horas. Ressalto que estas falhas e interrupções no fornecimento da energia elétrica vem ocorrendo há muito tempo, sem que nenhuma ação corretiva e eficaz foi adotada, prejudicando a população do Loteamento Nova Serra Negra. Indicação nº 622/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente, no sentido de serem plantadas, em locais apropriados, mais árvores dentro do Cemitério Jardim da Saudade, Serra Negra/SP. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: Requerimento nº 751/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que com o auxílio da(s) secretaria(s) municipal(is) competente(s), encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes ao plantio de árvores e projeto de arborização urbana para o Cemitério Jardim da Saudade, Serra Negra/SP. 1) A Prefeitura Municipal de Serra Negra possui um plano ou projeto de arborização urbana para a área interna do Cemitério Jardim da Saudade? Em caso positivo, encaminhar cópia e informar se o projeto ou plano de arborização urbana para o Cemitério de Serra Negra vem sendo correta-

mente observado e cumprido. 2) Há espaços no Cemitério Jardim da Saudade, Serra Negra/SP, para serem plantadas novas mudas de árvores? Em caso positivo, quantas mudas de árvores poderão ser plantadas? 3) Há espécies de plantas ou árvores específicas para serem plantadas no Cemitério de Serra Negra, que não causem danos àquele próprio público? Quais seriam estas árvores ou plantas? 4) A Prefeitura Municipal de Serra Negra tem a intenção de futuramente plantar mais árvores na área interna do Cemitério Jardim da Saudade, Serra Negra/SP? Em caso positivo, em que data? 5) Há possibilidade legal, técnica e financeira para a Prefeitura Municipal de Serra Negra realizar plantio de mudas no Cemitério Jardim da Saudade, Serra Negra/SP, já para o ano de 2016? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento nº 744/2015, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o atuante Secretário Municipal de Turismo, o jovem e experiente EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, pelos bonitos enfeites natalinos e de final de ano com que estão sendo decorados a área central e pontos turísticos de nosso Município. Vale ressaltar que a decoração natalina contou com a colaboração do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Serra Negra, Antônio Luigi Ítalo Franchi, professores e servidores da área da educação e servidores da Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem os quais não seria possível criar, montar e decorar com os bonitos enfeites a nossa querida Estância Turística de Serra Negra/SP. Ante o exposto, apresento o presente requerimento de congratulações e aplausos a todos que direta ou indiretamente colaboraram para com a exuberante decoração natalina e de final de ano com que vem sendo enfeitado o município de Serra Negra/SP, demonstrando muita competência, dedicação, capricho e empenho durante todo o trabalho realizado. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado, ao Excelentíssimo Senhor Antonio Luigi Ítalo Franchi - Prefeito de Serra Negra; à senhora Magali Aparecida Pinheiro Tabor da Saragiotto - Secretária Municipal da Educação; professores e funcionários da área da educação e funcionários da Prefeitura Municipal de Serra Negra, que colaboraram com a idealização e montagem da decoração natalina e de final do ano/2015, no Município de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 745/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os proprietários do SHANGRI LA HOTEL Pousada, SERRA NEGRA/SP, pelos excelentes serviços prestados na área hoteleira de nosso município, fomentando o turismo de forma inovadora em nossa Estância Turística, bem como pelo excelente marketing realizado, criando o "Nadismo", que é um estilo turístico voltado ao descanso e contemplamento, possibilitando que os seus hóspedes "curtam de tudo sem fazer nada". Ressalto que o "Nadismo" vem recebendo elogios dos hóspedes e das empresas de turismo, inclusive o "Nadismo" foi recentemente matéria turística veiculada no Jornal "Folha de São Paulo", divulgando muito bem a Estância Turística de Serra Negra/SP. Desta forma a Câmara Municipal de Serra Negra não poderia deixar de reconhecer, parabenizar e aplaudir os proprietários do Shangri La Hotel pelos relevantes serviços prestados, bem como pelo marketing criado, divulgando turisticamente, de forma positiva e inovadora, não só o Shangri La Hotel, mas toda a Estância Turística de Serra Negra/SP. Da decisão desta Casa requeiro



mais, seja dada ciência aos proprietários do Shangri La Hotel, em nome do senhor Nicodemos e sua esposa, extensivo a todos os seus funcionários e colaboradores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 746/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, ou seja, de autoria de todos os vereadores desta Casa de Leis, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o senhor GERALDO BATISTA DE VASCONCELOS, popularmente conhecido como “Meirelles”, e sua esposa ÂNGELA MARIA APARECIDA VASCONCELOS, pela assídua e exemplar presença durante as sessões plenárias da Câmara Municipal de Serra Negra, acompanhando os trabalhos legislativos, de modo a serem as pessoas que mais acompanharam presencialmente as sessões realizadas durante o ano de 2015 desta Casa de Leis, merecendo esta dedicação e compromisso para com o Poder Legislativo Municipal ser reconhecido, parabenizado e aplaudido pela Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, através deste requerimento de congratulações e aplausos. Da decisão desta Casa requeremos mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 747/2015, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a NOVA DIRETORIA DA 147ª SUBSEÇÃO DA OAB/SP - SERRA NEGRA/SP PARA O TRIÊNIO DE 2016-2018, que venceu a eleição realizada em 18 de novembro de 2015, concorrendo com a “Chapa 1” - União, Renovação e Trabalho”, desejando muito empenho e dedicação nesta nova empreitada. Parabéns aos eleitos: - Doutor Leandro Affonso Tomazi – Presidente; - Doutora Cintia Aparecida Neves Negro - Vice-Presidente; - Doutor Rafael Luiz Siloto Guizo - Secretário Geral; - Doutora Joseani Barros Cardoso - Secretária Adjunta; e - Doutora Viviane Baldini Catezani – Tesoureira. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 748/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o casal PAULO TAFNER E ROSA TAFNER, pelos 39 anos de união conjugal, comemorados em 18 de novembro de 2015, sendo o casal um perfeito exemplo de união, respeito e companheirismo. Peço a Deus para que continue abençoando o casal e toda a sua família. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 749/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o Secretário de Turismo do Município de Serra Negra/SP, EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, pela sua competência demonstrada à frente desta pasta, bem como pelo esforço e dedicação para movimentar a nossa Estância Hidromineral de Serra Negra/SP em todos os feriados, inclusive por organizar e tornar possível a 5ª edição do Encontro de Autos Antigos de Serra Negra, que foi realizado com sucesso entre os dias 20 e 22 de novembro de 2015, na Praça Sesquicentenário, que contou também com o conceituado Festival Food Trucks, onde os visitantes puderam ter uma experiência gastronômica diferenciada. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 750/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de

congratulações e aplausos para com a Diretora, Professoras(es), Funcionários e Alunos da EMEB “PROFESSORA MARIA LÚCIA S. SALOMÃO DE AZEVEDO”, pelo excelente e bonito trabalho realizado para enfeitar a referida escola municipal para o natal e final de ano, demonstrando que o Espírito Natalino encontra-se presente naquele local. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 760/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os Bicampeões de Bocha do Circuito das Águas Paulista, os senhores MARQUINHOS PINTO, BADALO, JANGA, JOSÉ PEDRÃO e PEDRO HUGO CAVALLARI, parabenizando pelo grande feito conquistado, desejando que continuem, por muitos e muitos anos, a praticarem esta modalidade esportiva. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 761/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a VIII DANCING DAY, FESTA DOS ANOS 60, 70, 80 e 90, realizada no dia 21 de novembro de 2015, no Espaço Infinito, evento este que foi um sucesso de público e de crítica, parabenizando os organizadores por esta nova opção para os munícipes e turistas, que já se tornou tradição em nossa cidade, e que vem agradando a todos que participam e comparecem a este grandioso e prazeroso evento. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos idealizadores e organizadores da VIII Dancing Day, Islan Silva e Sandro Robbi. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 762/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a inauguração da NATVIDA ALIMENTO E SAÚDE, a ocorrer no dia 25 de novembro de 2015, especializada em café da manhã, produtos naturais, vegetarianos, integrais, treinamento funcional, alongamentos, artes marciais e palestras, situada na Avenida João Gerosa, número 444, centro, Serra Negra/SP, desejando muito sucesso nesta nova empreitada. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência ao proprietário da NatVida, doutor Vinicius Maranim Dei Santi. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE PESAR: Requerimento nº 752/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Aparecida de Moraes. Requerimento nº 753/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Conceição Godoy Gambetta. Requerimento nº 754/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Zenaide Umbelina Lugli Rielli. Requerimento nº 755/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Therezinha Fioranti Ruzza. Requerimento nº 756/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Luiz Fernando Fachini Beraldi. Requerimento nº 757/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor José Antônio Vialli. Requerimento nº 758/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pe-



sar pelo falecimento da senhora Maria de Lourdes Pereira dos Santos. Requerimento nº 759/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Laércio de Jesus de Souza. Os requerimentos de pesar são de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, sendo os mesmos deferidos pelo Presidente, determinando fosse oficiado às famílias enlutadas. ORADORES: usou da palavra os vereadores Eduardo Aparecido Barbosa e Cesar Augusto Oliveira Borboni. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni, Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Edson B. O. Marquizini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertevello, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes da pauta. I – Discussão e votação única do projeto de lei nº 069/2015, de autoria da vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, que denomina a Unidade Básica de Saúde - UBS situada entre as Ruas Armando Del Buono e Arthur Zuanazzi, Loteamento Refúgio da Serra, Serra Negra/SP, com o nome de “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR EDUARDO CAGNONI TIENGO”. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (11 votos). II – Discussão e votação única do projeto de lei nº 072/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que denomina a Rotatória existente na Estrada Municipal Amatis José Franchi, que dá acesso à Estrada Municipal Aldo Schaqueti, Bairro da Serra, Serra Negra/SP, popularmente conhecida como “Rotatória do Cruzara”, com o nome de “ROTATÓRIA LEOPOLDINO BATISTA DE VASCONCELOS”. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (11 votos). III – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 071/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender solicitação do Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra – SERPREV, para reforço da dotação do FRAP – Fundo de Reserva de Aposentadoria e Pensões. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Não havendo mais nenhum projeto para ser deliberado na Ordem do Dia, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS: usaram da palavra os vereadores Eduardo Aparecido Barbosa e Cesar Augusto Oliveira Borboni. Não havendo mais nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a sessão extraordinária que será realizada logo após o término desta sessão ordinária, declarando-a encerrada às 21h17min, Para constar eu, (a) vereador José Luiz Bertevello, Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei

conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão encontra-se registrada em áudio e vídeo que, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais. -x-x-x-x-

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos vinte e três dias do mês de novembro, do ano de dois mil e quinze, às 21h18min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador José Luiz Bertevello – 2º Secretário da Mesa Diretora, sua 26ª Sessão Extraordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, com a presença dos vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni, Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Edson B. O. Marquizini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertevello, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em se tratando de sessão extraordinária, passou-se imediatamente à ORDEM DO DIA, na qual foi deliberado o seguinte projeto: I – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 071/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender solicitação do Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra – SERPREV, para reforço da dotação do FRAP – Fundo de Reserva de Aposentadoria e Pensões. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Não havendo mais nenhum projeto para ser deliberado na Ordem do Dia, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS: usaram da palavra os vereadores Edson B. O. Marquizini e Roberto Sebastião de Almeida. Não havendo mais nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 30 de novembro de 2015, segunda-feira, às 19:30 horas, declarando encerrada a presente sessão extraordinária às 21h47min, Para constar eu, (a) vereador José Luiz Bertevello, Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão encontra-se registrada em áudio e vídeo que, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais. -x-x-



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, por seu Presidente, vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro e demais Vereadores, faz saber que será realizada audiência pública no dia 08 de dezembro de 2015, terça-feira, com início às 19h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando, juntamente com a população, será analisado, avaliado e discutido o projeto de lei n.º 078/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui o “PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO” e dá outras providências.

Participe a sua presença é muito importante!

Serra Negra, 30 de novembro de 2015.

Vereador **DANILO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO**
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA

DELIBERAÇÃO Nº. 05/2015

Dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo da Estância hidromineral de Serra Negra –SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de SERRA NEGRA, nos termos de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.777 de 02 de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 204, 227 e 228 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 12.594/2012 – Lei do SINASE;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 119 do CONANDA, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 160 do CONANDA, que aprova o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo;

CONSIDERANDO a produção da Comissão Intersetorial de Implementação da Política Municipal de Atendimento Socioeducativo,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo da Cidade de Serra Negra, discutido e analisado em reunião deste Conselho.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Serra Negra, 02 de outubro de 2015.

Karina Zeferino
Presidente do CMDCA - Serra Negra

AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO (Licitações Exclusivas para ME/EPP - Lei Complementar 147/2014). CARTA CONVITE N. 033/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO PARA POÇO ARTESIANO. DATA: 16/12/2015 – 14h00min. PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2015. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS. DATA: 18/12/2015 – 13h30min. PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2015. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TINTAS VIÁRIAS, DILUENTE, MICRO ESFERA DE VIDRO E FITA CREPE. DATA: 21/12/2015 – 14h00min. Edital completo poderá ser retirado no balcão do setor de licitações desta Prefeitura, sito à Praça John F. Kennedy, s/nº Centro, em dias úteis, das 13h00 às 18h00 ou solicitado pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 02/12/15. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. Prefeito Municipal

--

Lei nº. 3.876 de 1º de dezembro de 2015

Projeto de Lei nº 74/2015

(Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,



FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

11.01.10.301.0016.2.021.339030.05			
Material de consumo	R\$	23.000,00	
11.01.10.301.0016.2.021.339039.01			
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00	
13.01.15.452.0018.2.023.339039.01			
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	340.000,00	
Total	R\$	367.000,00	

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação, motivado pela transferência do recurso federal – Bloco Vigilância em Saúde e da Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – CIP, sendo:

Excesso de arrecadação – transferência do recurso federal			
Bloco Vig Saúde	R\$	27.000,00	
Excesso de arrecadação – CIP	R\$	340.000,00	
Total	R\$	367.000,00	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 1º de dezembro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Lei nº. 3.877 de 1º de dezembro de 2015

Projeto de Lei nº 75/2015

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.135,00 (um mil, cento e trinta e cinco reais), que será destinado para a aquisição de materiais para as escolas municipais.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, através do recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 1º de dezembro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Lei nº. 3.878 de 1º de dezembro de 2015

Projeto de Lei nº 77/2015

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Serra Negra autorizado a conceder subvenção à Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para pagamento até o dia 20 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A subvenção será destinada ao reforço do custeio e manutenção do serviço de saúde pública, disponibilizado, assim como, adequação das condições para a efetiva prestação dos serviços correspondentes de modo adequado, conforme termo a ser firmado entre as partes, no qual constarão as diretrizes e obrigações inerentes.

Art. 3º. Os encargos desta lei correrão por conta de verbas constantes no orçamento 2015, suplementadas se necessário.



Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 1º de dezembro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Lei nº. 3.879 de 1º de dezembro de 2015

Projeto de Lei nº 76/2015

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Serra Negra autorizado a conceder subvenção à Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, no valor de R\$ 3.360.000,00 (três milhões e trezentos e sessenta mil reais), sendo até R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) mensais, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2016.

Art. 2º. A subvenção será destinada ao reforço do custeio e manutenção do serviço de saúde pública, disponibilizado, assim como, adequação das condições para a efetiva prestação dos serviços correspondentes de modo adequado, conforme termo a ser firmado entre as partes, no qual constarão as diretrizes e obrigações inerentes.

Art. 3º. Os encargos desta Lei, correrão por conta de verbas constantes no orçamento 2016, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 1º de dezembro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto no 4.454 de 25 de novembro de 2015

(Abre um crédito adicional suplementar)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.804, de 15 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

03.01.01.04.123.0010.0.001.339091.00		
Sentenças Judiciais	R\$	500,00

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

03.01.01.99.999.0999.0.999.999999.00		
Reserva de contingência	R\$	500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 25 de novembro de 2015

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto no 4.455 de 25 de novembro de 2015



(Abre um crédito adicional suplementar)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.804, de 15 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 195.700,00 (cento e noventa e cinco mil e setecentos reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

04.01.13.392.0008.2.011.339036.01		
Serv. terceiros – Pessoa Física	R\$	700,00
11.01.10.301.0016.2.019.337170.01		
Rateio part. consórcio público	R\$	195.000,00
Total	R\$	195.700,00

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

04.01.13.392.0008.2.011.339039.01		
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	700,00
06.01.04.123.0010.0.001.339091.01		
Sentenças Judiciais	R\$	145.000,00
11.01.10.301.0016.2.018.319011.01		
Venc. vantagens fixas – Pessoa Civil	R\$	50.000,00
Total	R\$	195.700,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 25 de novembro de 2015

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto no 4.457
de 27 de novembro de 2015

(Abre um crédito adicional suplementar)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.804, de 15 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

04.01.12.361.0005.2.006.319013.01		
Obrigações Patronais	R\$	1.200,00
05.01.27.812.0009.2.012.319013.01		
Obrigações Patronais	R\$	1.200,00
06.01.04.122.0010.2.013.319003.01		
Pensões do RPPS e do Militar	R\$	13.500,00
06.01.04.122.0010.2.013.319113.01		
Obrig.Patronais – Intraorçamentárias	R\$	7.000,00
09.01.04.122.0014.2.016.319013.01		
Obrigações Patronais	R\$	700,00
10.01.04.122.0015.2.017.319013.01		
Obrigações Patronais	R\$	2.200,00
Total	R\$	25.800,00

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.01.12.361.0005.2.006.319011.01		
Venc. vantagens fixas – P. Civil	R\$	1.200,00
06.01.04.122.0010.2.013.319011.01		
Venc. vantagens fixas – P. Civil	R\$	24.600,00
Total	R\$	25.800,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 27 de novembro de 2015

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

**Decreto no 4.458
de 1º de dezembro de 2015**

(Abre um crédito adicional suplementar)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.876, de 1º de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

11.01.10.301.0016.2.021.339030.05			
Material de consumo	R\$	23.000,00	
11.01.10.301.0016.2.021.339039.01			
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00	
13.01.15.452.0018.2.023.339039.01			
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	340.000,00	
Total	R\$	367.000,00	

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta do excesso de arrecadação, motivado pela transferência do recurso federal – Bloco Vigilância em Saúde e da Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – CIP, sendo:

Excesso de arrecadação – transferência do recurso federal			
Bloco Vig Saúde	R\$	27.000,00	
Excesso de arrecadação – CIP	R\$	340.000,00	
Total	R\$	367.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 1º de dezembro de 2015

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

**Decreto no 4.459
de 1º de dezembro de 2015**

(Abre um crédito adicional especial)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.877, de 1º de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 1.135,00 (um mil, cento e trinta e cinco reais), que será destinado para a aquisição de materiais para as escolas municipais.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, através do recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 1º de dezembro de 2015

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

**Decreto nº 4.460
de 1º de dezembro de 2015**

(Atualiza o valor venal dos imóveis integrantes do Cadastro Imobiliário Municipal)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados monetariamente em percentual correspondente a 9,93%, os valores venais dos imóveis integrantes ao Cadastro Imobiliário do Município, para fins de cálculo dos tributos incidentes para o exercício de 2016.



Art. 2º. Ficam, ainda, atualizados, no mesmo percentual mencionado no artigo 1º, todos os tributos, emolumentos e preços públicos praticados pela Municipalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 1º de dezembro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Portaria nº 173 de 25 de novembro de 2015

O Senhor ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer e declarar para todos os efeitos legais, que as pessoas abaixo elencadas estão autorizadas a realizar, sempre em conjunto de dois, a movimentação das contas correntes na agência 2681-6 – Serra Negra/SP, Banco do Brasil, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Serra Negra, CNPJ nº. 13.734.658/0001-79, ao Fundo Municipal de Saúde de Serra Negra, CNPJ nº. 14.499.793/0001-40 e ao Município de Serra Negra CNPJ, nº. 44.847.663/0001-11, as seguintes transações: emitir cheques, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar transferências / pagamentos por meio eletrônico, abrir contas de depósito, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços e liberar arquivos de pagamentos no AASP – Auto Atendimento Setor Público:

a). Antonio Luigi Ítalo Franchi
R.G. nº. 3.482.077-2
CPF nº. 056.454.768-91

Prefeito Municipal, empossado conforme Certidão emitida pela Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra.

b). José Osmar Vicentini Stacheti
R.G. nº. 5.962.542
CPF nº. 329.649.438-34

Chefe de Gabinete, nomeado através da Portaria nº. 4, de 1º de

janeiro de 2009.

c). José Antonio Galaverna
R.G. nº. 24.811.456-6
CPF nº. 158.590.648-45

Diretor Tesoureiro, nomeado através da Portaria nº. 35, de 1º de abril de 2015.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº. 159/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 25 de novembro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

- AVISO DE LICITAÇÃO 02 -

PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN 0KM. DATA: 21/12/2015 – 15h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, PLAYGROUNDS E AFINS. DATA: 22/12/2015 – 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 030/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO APOSTILADO MÉTODO FÔNICO PARA UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO FUNDAMENTAL. DATA: 22/12/2015 – 14h30min.

Edital completo poderá ser retirado no balcão do setor de licitações desta Prefeitura, sito à Praça John F. Kennedy, s/nº Centro, em dias úteis, das 13h00 às 18h00 ou solicitado pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br Informações: (19) 3892-9600.

Serra Negra, 03 de Dezembro de 2015.

Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI
Prefeito Municipal

Vigilância Epidemiológica alerta sobre a Febre Amarela

A Prefeitura Municipal por meio da secretaria de Saúde - Vigilância Epidemiológica - orienta as pessoas a tomarem a vacina de Febre Amarela, cuja validade é de 10 anos. O cidadão deve procurar a sala de vacina da Unidade de Saúde Dr. Firmino Herminio Cavenaghi, localizado na Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/n, Centro, todas as sextas-feiras, das 8h às 11h e das 13h às 16h. Deve-se levar a carteirinha de vacinação ou um documento de identidade com foto.

Saiba mais sobre a Febre Amarela

A febre amarela é uma doença infecciosa aguda, de curta duração (no máximo 10 dias), gravidade variável, causada pelo vírus da febre amarela, que ocorre na América do Sul e na África. É transmitido pela picada do mosquito infectado tanto em área silvestre como urbana, pois o vírus e evolução da doença é o mesmo, o que diferencia é o transmissor.

O transmissor na área silvestre (ciclo silvestre) é o mosquito Haemagogus e na área urbana (ciclo urbano) mosquito Aedes aegypti (o mesmo da dengue). E não transmite de pessoa para pessoa.

Os sintomas são: febre, dor de cabeça, calafrios, náuseas, vômito, dores no corpo, icterícia (a pele e os olhos ficam amarelos) e hemorragias (de gengivas, nariz, estômago, intestino e urina).

Tratamento: O tratamento é apenas sintomático e requer cuidados na assistência ao paciente que, sob hospitalização, deve permanecer em

repouso com reposição de líquidos e das perdas sanguíneas, quando indicado. Nas formas graves, o paciente deve ser atendido numa Unidade de Terapia Intensiva. Se o paciente não receber assistência médica, ele pode morrer.

Prevenção: A única forma de evitar a febre amarela silvestre é a vacinação contra a doença.

A vacina é gratuita e está disponível nos postos de saúde em qualquer época do ano e é indicada para todas as pessoas que vivem em áreas de risco para a doença (zona rural da Região Norte, Centro Oeste, estado do Maranhão, parte dos estados do Piauí, Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), onde há casos da doença em humanos ou circulação do vírus entre animais (macacos) e em caso de viajantes com destino para a área de risco a vacina deve ser aplicada 10 dias antes da viagem sobretudo àqueles que pretendem realizar atividades em áreas silvestres, rurais ou de mata.

Segundo o Ministério da Saúde, em 2015 destaca-se a ocorrência da Febre Amarela em regiões turísticas de Goiás e Mato Grosso do Sul e em áreas do Distrito Federal e de Tocantins.

Para mais informações contate (19) 3842 2622 - Unidade de Saúde Dr. Firmino Herminio Cavenaghi.

Defesa Civil faz primeira reunião com secretários e autoridades do município para trabalho de prevenção contra enchentes e deslizamentos

No último dia 26 de novembro, nas dependências do gabinete do Prefeito Municipal, o responsável pela Defesa Civil do município, órgão vinculado ao Departamento de Governo, José Lisboa Santiago, realizou a primeira reunião com secretários, assessores, bombeiros e autoridades municipais para explanar ações de procedimento para uma situação de urgência e emergência em caso de enchente no município.

Nesta reunião foram apresentadas as estratégias de ações do Plano Preventivo de Defesa Civil - PPDC do município - e o papel de cada secretaria num chamado de urgência e emergência da Defesa Civil do município. Como por exemplo, fica a cabo do fundo Social de Solidariedade a providenciar roupas e cobertores, a secretaria da Educação e Cultura disponibilizar espaços nas escolas municipais para receber desabrigados, dentre outras ações de emergência para cada pasta.

“Foi muito importante para os secretários das pastas esta reunião, pois tratamos de assuntos relacionados à nossa atuação. Foram informadas aos participantes as respectivas áreas de risco em nosso município e também falamos da importância dos membros nos casos de emergência e como atuarem”, disse o coordenador da Defesa Civil de Serra Negra.

Vale dizer que no último mês de outubro/2015, segundo a Defesa Civil, o município registrou 203 milímetros de água. O coordenador diz que uma área entra em estado de alerta se registrar 80 milímetros de água de chuva por dia.

Vereadora reassume a Secretaria da Educação e Cultura do Município

O Prefeito Municipal nomeou na tarde do último dia 02 de dezembro a vereadora a assumir a pasta da Secretaria da Educação e Cultura.

A vereadora já havia sido secretária da pasta na gestão do Prefeito Elmir Chedid (DEM) e continuou na pasta na gestão do Prefeito eleito em 2009 até 31 de dezembro de 2012, quando em 2013 assumiu o cargo como vereadora eleita.

Ao reassumir a pasta como secretária da Educação e Cultura o engenheiro electricista assumiu a vaga de suplente na Câmara Municipal de Serra Negra.

Tão logo tomou posse da pasta, a nova secretária participou de uma reunião na manhã desta quinta-feira (03), no gabinete do Prefeito juntamente com o Vice-Prefeito, com o Chefe de Governo e o Secretário de Planejamento para uma análise das contas da gestão 2015 e planejamento do projeto 2016 para a Secretaria de Educação e Cultura.

A Rede Municipal de ensino possui hoje cerca de 4700 alunos, esses matriculados nas creches, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, incluindo os da educação do ensino fundamental e médio do EJA - Educação de Jovens e Adultos.

Exposição de telas em óleo acontece até o dia 31 de dezembro no Palácio Primavera



A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Turismo organiza a exposição de quadros da artística plástica Maria Benedita S. Peixinho, 58, que utiliza da técnica de óleo sobre tela e também faz uso da técnica de nanquim em suas obras. A exposição já está aberta ao público e vai até o dia 31 de dezembro. Entrada gratuita.

A exposição possui ao todo 36 obras, sendo 12 obras da artista Peixinho, 12 obras do professor Ricardo Angelo, 41, quatro obras da artista Bruna Santos de 19 anos e 8 obras de Antonio Moreno, 89. Irá encontrar desde criações próprias até mesmo releitura da capa do livro Escola de Jesus, encomendado na época pelo Papa Pio XII.

Os preços das obras variam de R\$100,00 a R\$ 6mil, como a releitura do pintor e acadêmico francês, William-Adolphe Bouguereau, do século XIX.

Para a artista plástica, pintar preenche espaços na vida das pessoas, “eu faço pesquisas para pintar uma tela, não podemos pintar uma coisa num ambiente, num tempo que não existe”, ressaltou Peixinho.

O espaço encontra-se aberto para visitação no saguão do Palácio Primavera, Praça Sesquicentenário, s/n, centro, de segunda à sexta-feira, das 9h30min. às 18h, sábado das 9h30min. às 17h e domingo das 9h30min. às 14h.

Acontecem as solenidades de formatura no mês de dezembro



A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Educação e Cultura convida toda a população para participar das solenidades de formatura:

Data: 04 de dezembro, às 19h, no Palácio Primavera, entrega dos certificados da Escola Profissionalizante E.M.P. “José Franco de Godoy”.

Datas: 09 e 10 de dezembro, às 19h, no Centro de Convenções, formatura das escolas municipais.

Farmácias de Plantão

Confira abaixo a tabela mensal das farmácias de plantão.

Vale lembrar que este plantão é válido após às 19h, em horário comercial todas estarão funcionando normalmente:

<http://www.serranegra.sp.gov.br/farmacias-plantao/>
confira abaixo a tabela mensal DO MÊS VIGENTE

	Dia da semana	Farmacia
1	Terça-feira	Vip
2	Quarta-feira	Rubi
3	Quinta-feira	São Luiz
4	Sexta-feira	São Jose
5	Sábado	Danilo
6	Domingo	Serrana
7	Segunda feira	Naturallis
8	Terça-feira	Popular
9	Quarta-feira	Central
10	Quinta-feira	Serra Negra
11	Sexta-feira	Vip
12	Sábado	Rubi
13	Domingo	São Luiz
14	Segunda feira	São Jose
15	Terça-feira	Danilo
16	Quarta-feira	Serrana
17	Quinta-feira	Naturallis
18	Sexta-feira	Popular
19	Sábado	Central
20	Domingo	Serra Negra
21	Segunda feira	Vip
22	Terça-feira	Rubi
23	Quarta-feira	São Luiz
24	Quinta-feira	São Jose
25	Sexta-feira	Danilo
26	Sábado	Serrana
27	Domingo	Naturallis
28	Segunda feira	Popular
29	Terça-feira	Central
30	Quarta-feira	Serra Negra
31	Quinta-feira	Vip

Farmácias

Drogaria Danilo's

Av. Laudo Natel, 84 - loja 12
(19) 3892-2418

Drogaria Popular

Praça João pessoa, 70
(19) 3892-5051
(19) 9 8129-9955 - Após as 22h

Drogaria Rubi

Rua Brunangela, 19
(19) 3892-2169

Drogaria Serra Negra

Rua Tiradentes, 26
(19) 3892-5503
(19) 9 9767-3793 - Após as 22h

Farmácia Central

Rua Prudente de Morais, 5
(19) 3892-2202

Farmácia São José

Rua Sete de Setembro, 134
(19) 3892-1520

Farmácia São Luiz

Praça Josão Zelante, 11
(19) 3892-2783
(19) 3892-2576 - Após as 22h

Farmácia Serrana

Av. João Gerosa, 321
(19) 3892-5300
(19) 9 9745-2568 - Após as 22h

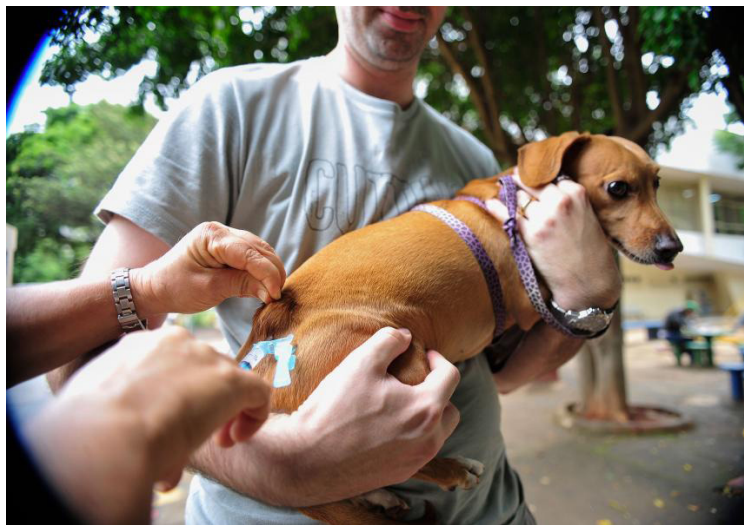
Farmácia Pró Naturallis

Rua Sete de Setembro, 183
(19) 3892-8169

Farmácia VIP

Rua Coronel Pedro Penteadado, 87
(19) 3892-5972

Vacinação contra Raiva atrasa em todos os municípios e pode ficar só para 2016



A Prefeitura Municipal informa que o Ministério da Saúde adiou a entrega da vacina antirrábica animal para o Estado de São Paulo, dando prioridade a outras regiões com maior risco de contaminação pelo vírus. O município de Serra Negra está suspendendo a Campanha de Vacinação Contra Raiva que estava prevista entre os meses de novembro/dezembro de 2015, e agora pode ficar só para 2016.

O documento do Ministério da Saúde enviado as secretarias não informa os motivos da “revisão”, ou seja, de quando acontecerá de fato a vacina. Diz que, à medida que forem recebidas, as vacinas serão distribuídas para Estados prioritários, onde há “iminente risco de transmissão de raiva”.

Doze Estados estão nessa lista: Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Paraná, Acre, Rondônia, Amazonas, Roraima e Amapá.

Segundo o documento, as campanhas devem iniciar somente a partir de novembro (o que já passou) ou, ainda, no primeiro trimestre de 2016.

Cerca de 30 milhões de doses estão previstas. Recebidas do governo federal, as doses são distribuídas aos municípios, que organizam a campanha com os Estados.

As campanhas de vacinação costumam mobilizar prefeituras e donos de animais. Pesquisa divulgada neste ano por IBGE e Ministério da Saúde mostra que, em 44% dos domicílios, há pelo menos um cachorro.

A estimativa é que haja 52 milhões de cães no país e 22 milhões de gatos.

Segundo o Secretário Municipal de Saúde, “o ideal é que a vacinação ocorra a cada ano, uma vez que a vacina garante uma proteção imunológica por 1 ano. O perigo em postergar é o enfraquecimento da imunidade do animal”, destacou.

Diante do quadro, a Secretaria Municipal de Saúde recomenda que os proprietários de cães e gatos busquem vacinar seus animais em estabelecimentos particulares.

Raiva

A raiva é uma doença viral. O vírus da raiva está presente na saliva e secreções do animal infectado, principalmente pela mordedura. Apresenta letalidade em humanos próxima de 100%. O vírus da raiva é neurotrópico e sua ação no Sistema Nervoso Central - SNC causa quadro clínico característico de encefalomielite aguda, decorrente da sua replicação viral nos

neurônios.

O animal geralmente apresenta dificuldade para engolir, salivação abundante, mudança de comportamento, mudança de hábitos alimentares e paralisia das patas traseiras. Nos cães, especificamente, o latido torna-se diferente do normal, parecendo um “uivo rouco”, e os morcegos, com a mudança de hábito, podem ser encontrados durante o dia, em hora e locais não habituais.

Em caso de suspeita procure um veterinário para avaliação.

Apenas os mamíferos transmitem e adoecem pelo vírus da raiva. Como já referido, no ciclo urbano, as principais fontes de infecção são o cão e o gato. No Brasil, o morcego é o principal responsável pela manutenção da cadeia silvestre. Outros reservatórios silvestres são: macaco, raposa, coiote, chagal, gato do mato, jaritataca, guaxinim e mangusto.

Saiba mais...

O que fazer em caso de agressão ao homem por algum dos animais mencionados acima mesmo que esteja com o estado vacinal atualizado:

- Lavar imediatamente o ferimento com água e sabão;
- Procurar o Serviço de Saúde mais próximo para avaliação e prescrição de profilaxia antirrábica humana adequada (vacinação);
- Não matar o animal, e sim deixá-lo em observação durante 10 dias, para que se possa identificar qualquer sinal indicativo da raiva;
- O animal deverá receber água e alimentação normalmente, num local seguro, para que não possa fugir ou atacar outras pessoas ou animais;
- Se o animal adoecer, morrer, desaparecer ou mudar de comportamento, voltar imediatamente ao Serviço de Saúde;
- Nunca interromper a profilaxia antirrábica humana (vacinação) sem orientação de um profissional da saúde;
- Quando um animal apresentar comportamento diferente, mesmo que ele não tenha agredido ninguém, não o mate e procure o Serviço de Saúde.

A Prefeitura Municipal informa que a secretaria municipal da Saúde vem acompanhando diariamente as informações do Ministério da Saúde, e caso haja qualquer alteração no calendário a população será informada.